SOBRE A SITUAÇÃO

NAS ILHAS DE CABOVERDE

RELATÓRIO APRESENTADO AO COMITE DE DESCOLONIZAÇÃO DA ONU, POR OCA -SIÃO DA 970 SESSÃO, QUE TEVE LUGAR NA SEDE EM NOVA YORK, NO DIA 29 DE MARÇO DE 1974, PELO CAMARADA

Abilio DUARTE

OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DO PAIGC

ABRIL DE 1974

Sr. Presidente,

Permita-nos dirigir a si bem como aos ilustres representantes dos países membros, as nossa mais calorosas saudações formulando votos de pleno êxito no cumprimento da vossa nobre e histórica missão: a de ajudar os povos dominados a libertarem-se do jugo colonial, por outras palavras, a retomar nas suas mãos o seu destino e a sua história. Porque só a libertação nacional, a plena soberania, pode dar a um povo a possibilidade de criar, na igualdade com todos os povos sobera nos do mundo, uma vida de paz, de trabalho, de progresso e de felicidade.

É para nós uma grande honra o facto de termos sido precedidos nesta tribuna pelo inesquecível Secretário Geral, militante n.1 e fundador do nosso Partido, o camarada Amilcar Cabral, que soube sempre defender os interesses fundamentais do povo da Guiné-Bissau e das Ilhas de Cabo Verde, com o vigor, a brilhante inteligencia e o patriotismo que o caracterizavam.

O governo colonial português, responsável pelo crime monstruoso cometido contra o nosso povor e contra a Africa - o ignóbil assassinato do nosso camarada Amilcar Cabral - pensava poder assim fazer calar a voz da razão da nossa luta. No entanto, nós, militantes do P. A.I.G.C., herdeiros do seu pensamento libertador e do seu ideal de progresso e de paz entre as nações, continuamos fiéis às mesmas opções, animados pelo mesmo espírito de unidade africana e da unidade Guiné-Cabo Verde, com a mesma determinação de lutar e de vencer que ele nos inculcou.

Após a última e histórica intervenção do camarada Amilcar Cabral perante a Quarta Comissão, em Outubro de 1972, teve lugar um acontecimento de grande importância para a vida do povo combatente da Guiné Bissau e das Ilhas de Cabo Verde: a reunião pela primeira vez na história do nosso povo africano, da Assembleia Nacional Popular da Guiné que proclamou o Estado da Guiné-Bissau e adoptou a sua Constituição.

Este acontecimento transcendente na vida do nosso

povo, resultado lógico de 17 anos de luta política e de mais de 10 anos de luta armada, foi concebido e prepara lo minuciosamente pelo nosso saudoso camarada Amilcar Jabral, que foi o principal obreiro de todas as nossas vitórias obtidas na luta contra o colonialismo português

Hoje, depois da acessão da Guiné Bissau à soberania, o nosso Partido, que une organicamente no seu seio os povos da Guiné Bissau e das ilhas de Cabo Verde, e a quem cabe portanto, a missão sagrada de libertar o povo de Cabo Verde tem o dever de continuar a expôr perante este Comité os problemas da luta de libertação do Arqui pélago das garras do colonialismo. É com este fim e em nome do Comité Executivo de Luta do PAIGC que estamos aqui presentes.

Os fundamentos históricos da unidade

Desde meados do século XV a Guiné e as Ilhas de Cabo Verde estão ligados por um destino comum.

A excelente posição geográfica do Arquipélago ali ada à obstinação dos seus residentes - donatários e capitaes - assegurou durante muito tempo o desenvolvimento mercantil e a defesa da presença portuguesa na Guiné Em 1466, aos residentes de Santiago - designada na altu ra como Ilha de Cabo Verde - foi outorgado o direito ex susivo de praticar o comércio de troca"nas costas da Juiné" a fim de obter escravos em troca de mercadorias la Ilha. As instruções dadas aos capitães de navios eram formais: "Chegados a Bissau (ou Cacheu) deveis delicar-vos a fazer o comércio de escravos, utilizando pa ra isso panos e tecidos recebidos dos administradores la Companhia de Cabo Verde". Esses navios efectuavam una"viagem circular", quase sempre com o seguinte itinecário: Lisboa- Santiago - Bissau (ou Cacheu)- Pará de taranhão - Lisboa. A escala de Santiago estava prevista para todos os navios destinados a este tráfico e sempre com o fim de receber panos e desembarcar as mercadorias para e consumo local.

A Guiné e as Ilhas de Cabo Verde tinham, pois, economias complementares, apesar da descontinuidade dos
seus territórios e da diversidade da sua produção.

Tais foram as circunstâncias materiais e sociais

- grande tráfico de escravos na costa da Guiné - que presidiram ao povoamento do Arquipélago. A parte a ques tão controversa da presença de um grupo de Olofes em Santiago numa época longínqua, afirma-se geralmente que no seu conjunto, as Ilhas eram desabitadas quando os portugueses ali desembarcaram.

Se bem que o seu número nunca tenha sido precisado, os escravos e os emigrantes voluntários chegados às
Ilhas de Santiago e Fogo entre a primeira metade do século XVI e o século XVII, pertenciam às diversas etnias
da zona compreendida entre o rio Senegal e a Serra Leoa
- Balanta, Beafada, Bijagós, Felupe, Fula, Olofe, Mandinga, Pepel, Soninqué, Susso, etc. Este conjunto de etnias da costa guineense constitui o fundamento ancestral da ocupação humana das Ilhas de Cabo Verde.

Ao longo da história das relações entre os dois países, e isso até numa época mais recente, a Guiné, es teve quase totalmente dependente do Arquipélago no que diz respeito ao comércio, à navegação e à vida social. O governador geral português, instalado na Ilha de Santiago, dirigia o aparelho executivo da vida administrativa. Não obstante a criação do governo autónomo da Guiné, na segunda metade do século XIX, os dois países continuaram a formar um conjunto complementar.

A partir da nomeação do primeiro capitão geral das Ilhas de Cabo Verde e da Guiné, em 1550, e até 1879 estes dois territórios foram submetidos à uma mesma organização e administração. A partir da última data mencionada operou-se a separação do governo das duas colónias.

2- A submissão das Ilhas de Cabo Verde à soberania portuguesa

A realidade quotidiana da vida do povo de Cabo Ver de, assim como as próprias leis portuguesas que lhe foram impostas no plano político, administrativo, económi co, social, judicial e cultural, demonstram que a soberania foi sempre exercida no Arquipélago pelas autorida des portuguesas sem qualquer participação do povo no funcionamento dos órgãos de soberania ou das institui -

ções políticas e administrativas locais.

Antes da última revisão da Constituição portugue sa que deu lugar a uma nova promulgação de uma nova lei orgânica do Ultramar e de um novo estatuto político - administrativo para aŝ Ilhas de Cabo Verde, publicado a 22 de Dezembro de 1972 (decreto número 541/72), a situação do Arquipélago era a de um território completamente submetido à soberania da"metrópole".

Depois da revisão constitucional não se produziu nenhuma mudança de fundo no sistema de dominação colonial português nas Ilhas de Cabo Verde, apesar de uma grande campanha demagógica levada a cabo tanto no plano local como no plano internacional para fazer crer que o Arquipélago de Cabo Verde goza actualmente de uma autonomia interna.

Segundo os próprios termos do novo estatuto político-administrativo, o Arquipélago de Cabo Verde é considerado "região autónoma da República Portuguesa" com a sua própria "personalidade jurídica em direito público e interno" (art. 2 do Estatuto político-administrativo)

Na verdade, o antigo Conselho Legislativo de 18 membros foi substituído pela Assembleia Legislativa, constituída por 21 membros e o antigo Conselho económico e social pela actual Junta Consultiva, dotada de prerrogativas e funções análogas. O Governador continua a ser designado pelo Conselho de Ministros português, sob proposta do Ministro do Ultramar. Possui poderes legislativos mais extensos que a Assembleia Legislativa e como chefe do executivo só é responsável perante o Governo central de Lisboa.

O Governador, que preside à Assembleia Legislativa, pode designar livremente como membro da Junta Consultiva toda a pessoa cuja"competencia e prestígio" sejam reconhecidos pelo meio social.

O delegado do procurador da República, assim co mo oschefes dos serviços de Fazenda e de Planificação, são membros de direito da dita Junta, de que somente 5 dos seus membros são eleitos (art. 37 dos Estatutos)

Da Assembleia Legislativa somente 11 membros

são eleitos e os outros 10 representam os corpos administrativos, pessoas colectivas legalmente reconhecidas
e dotadas de atribuições administrativas de interesse
público, as empresas industriais ou comerciais, as associações de interesses económicos e os órgãos que representem interesses "morais e culturais" (art.19 dos
Estatutos).

Na realidade, só uma minoria social privilegiada é de facto representada tanto na Assembleia Legislativa como na Junta Consultiva, onde os seus agentes, na sua maioria funcionários da administração colonial, defendem objectivamente os intresses do colonialismo português.

Por outro lado, na nova revisão constitucional, a Assembleia Nacional portuguesa detém ainda uma competência exclusiva no que diz respeito a:

a) O regime geral do território das colónias;

b) A definição da competência do governo central e dos governos coloniais no respeitante à concessão de terras e outros direitos ligados aos privilégios exclusivos ou especiais.

c) A autorização de contratos.

A Assembleia Nacional portuguesa pode igualmente legislar sobre questões que se relacionem com o conjunto dos territórios de Portugal e das colónias, ou somen te com uma parte desses territórios. No entanto, o Governo central português, por intermédio do Ministro do Ultramar, dispõe de iniciativa em matéria de legislação nos domínios referentes particularmente aos territórios das colónias. A Assembleia Nacional portuguesa detem a responsabilidadede examinar as contas anuais dos territórios coloniais. Por outro lado, o Governo central por tuguês continua a supervisar a administração das colónias, por intermédio do Primeiro Ministro, do Ministro do Ultramar e de outros ministros.

- O Ministro do Ultramar detem a competência em matéria de legislação no que diz respeito a:
 - a) C regime administrativo geral dos territórios das colónias e a organização dos serviços administrativos, inclusivé quanto à sua composi-

ção e à designação de altos funcionários;

- b) O Estatuto administrativo de cada colónia, após o parecer da Assembleia Legislativa e do Conselho do Ultramar reunidos em sessão plenária;
 - c) A administração financeira das colônias;
- d) As condições estatutárias dos serviços rúblicos que não são da competência dos serviços nacionais portugueses;
- e) A autorização de empréstimos que não são acompanhados de garantias reais ou especiais, e que não provêm de recursos orçamentais ordinários do ano fiscal cor respondente.

3 - A luta de libertação nacional e a acção do PAIGC

O colonialismo que ainda prevalece nas Ilhas de Ca bo Verde não necessita de muitos comentários. É de uma e vidência revoltante. Que vias poderia escolher o nosso povo nas Ilhas de Cabo Verde, para exprimir e realizar as suas profundas aspirações de libertação e progresso? Qual a saída para por termo a séculos de opressão, explo ração, miséria, fome e ignorancia?

O homem de Cabo Verde encontrou-se perante uma alternativa histórica: emigrar ou lutar. Posto que ninguém no arquipélago, apesar do facto de terem sucumbido milha res de pessoas nas épocas de seca, aceita a ideia de perecer sob as botas do colonialismo português.

A primeira alternativa foi adoptada durante cerca de um século, mas a experiência acumulada nesse campo de monstra claramente que esse caminho não fez senão agravar ainda mais a situação de ano para ano. É só a partir de 1956, data da fundação do PAIGC, que o homem de Cabo Verde teve a possibilidade de lutar de uma maneira organizada para liquidar o colonialismo e pôr termo à morte lenta e à emigração.

Toda a gente sabe - e o povo português mais do que ninguém - que há mais de meio século os Partidos políticos e as organizações sindicais verdadeiras estão proibi dos até mesmo em Portugal, que os cidadãos portugueses 2

ad

eu

iv

ol

0

ho

all

0

edi Ve

ab

ide

tr

n

IS.

d

h

e

tor

as

is áct

ici

ven

Est

les

erd

ti

nt

0

e di

de

uta

não gozam nem mesmo das liberdades fundamentais inscritas na Constituição e que os seus direitos políticos foram sempre saboteados, para não dizer eliminados.

Nas Ilhas de Cabo Verde não se sofre somente a o pressão a que está submetido o povo português, mas ain da uma outra bem mais pesada, a opressão colonial.

O nosso povo, que não se confunde com o povo por tuguês, nunca gozou dos direitos fundamentais do homem os quais, aliás, não podiam ser obtidos dentro do quadro colonial. Poder gozar destes direitos fundamentais tornou-se assim o objectivo principal da luta do nosso povo nas Ilhas de Cabo Verde, pela independencia nacio nal, sob a direcção do PAIGC.

Tem-se registado no decurso da história das Ilhæ de Capo Verde numerosas tentativas de levantamentos, revoltas e outros actos de resiistência ao inimigo. Através de manifestações, greves e recontros com as forças de repressão, o povo levantou-se várias vezes contra a dominação estrangeira, particularmente nas Ilhas de Santiago, Santo Antão, São Nicolau e São Vicen te. Mas, no passado, não existia uma organização política capaz de enquadrar e dirigir eficazmente a luta. Foi somente com a criação do PAIGO em 1956 que o nosso povo caboverdiano teve a possibilidade de desencadear uma luta irreversível para a sua libertação nacional.

Nós, povos da Guiné e Cabo Verde, continuamos unidos porque a unidade é a nossa força principal. O programa mínimo do PAIGC diz a esse respeito:

"União orgânica de todas as forças nacionalistas e patrióticas das Ilhas de Cabo Verde e de todas as forças patrióticas e nacionalistas da Guiné para liquidar a dominação colonial portuguesa e qualquer outra espécie de dominação colonialista e imperialista nesses dois países africanos."

O programa do nosso Partido, que toma em conta as características históricas essenciais do nosso tempo e as realidades objectivas da Guiné e das Ilhas de abo Verde define, em síntese, os meios de acção com vista a:

⁻ Liquidar a dom.nação colonial portuguesa;

- -Criar as bases indispensáveis à construção de uma vida nova para o povo da Guiné e das Ilhas de abo Verde:
- Construir a paz, a felicidade e o progresso contínuo desse povo.

Quais foram os resultados de 17 anos de luta comum do povo da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde ?

Consideramos unicamente alguns resultados essen - ciais:

- Desmistificação, a partir de 1960, da situação colonial existente na Guiné e nas Ilhas de Cabo Verde, com a destruição do muro de silêncio levantado pelo colonialismo português em torno dos dois países. Esta acção, na medida em que levou a luta ao palno internacional, contribuiu grandemente para a adopção da resolução 1514 (XV) de Dezembro de 1960 pela Assembleia Geral das Nações Unidas
- Desencadeamento da nossa luta politico-militar de acordo com o nosso direito legítimo à insurreição con tra a dominação estrangeira. A marcha vitoriosa desta luta na Guiné e a marcha progressiva da acção política clan destina em todo o arquipélago de Cabo Verde.
- Criação e desenvolvimento de bases políticas, ma teriais e humanas - quadros políticos e militares, administrativos e técnicos - indispensáveis à organização da luta, ao seu prosseguimento vitorioso e à construção do futuro.
- Aumento progressivo do prestígio do PAIGC no mun do. O apoio dos países africanos, dos países socialistas e de todas as forças anti-colonialistas. O reconhecimento do PAIGC pela OUA e pela ONU como único, legítimo e auten tico representante do povo da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde.
- Perda progressiva da iniciativa politico-militar por parte do Governo português e das suas tropas na Guiié-Bissau.
- Isolamento crescente dos colonialistas portugueses no palno internacional.
 - Criação na Guiné Bissau de um Estado soberano, a

Pepública da Guiné-Bissau, já admitido, como tal, no seic de várias organizações regionais e internacionais e reconhecido de <u>facto</u> e de <u>jure</u> por mais de metade dos países membros da ONU, onde goza do estatuto deobservador permanente.

4 - Manobras do colonialismo português e o pretenso "milagre" económico.

Apesar da solene aprovação, a 14 de Dezembro de 1960 da resolução 1514 (XV) da Assembleia Geral das Nações Uni das sobre a concessão da independência aos países e povos coloniais e de todas as outras resoluções adoptadas anteriormente tanto na Quarta Comissão como na Assembleia Geral e no Conselho de Segurança no mesmo sentido; apesar das resoluções da ONU reconhecendo o nosso Partido, o P. A.I.G.C., como único e legitimo representante do povo da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde, os colonialistas portugueses, numa atitude altiva e de desprezo total pelas Nações ainda continuaram a tentar prolongar indefinidamente a sua odiosa presença nos nossos países africanos.

Nesta segunda metade do século XX - o século das lu zes e da liberdade - nas Ilhas de Pabo Verde morrem ainda seres humanos de fome. Estão submetidos à exploração mais violenta e são objectos de uma monstruosa opressão nacional, social e cultural. Na realidade, a situação do nosso povo nas Ilhas de Cabo Verde, assim como a los demais povos dominados por Portugal, parece absurda. Enquanto que as antigas potências coloniais aceitaram , em geral, o princípio da autodeterminação e independência dos povos que dominavam, o governo português, por seu lado, pretende manter um regime colonial de dominação e exploração. Para esse fim, com um desprezo total pelo direito e pela moral do nosso tempo, os colonialistas prosseguem as suas criminosas guerras coloniais de repressão e de genocidio contra os povos irmãos de Angola e Moçambique, desencadeiam uma bárbara guerra de opressão contra a República soberana da Guina-Bissau e preparam-se febrilmente para alargar a guerra às Ilhas de Cabo Verde.

Eis o que declarou o Primeiro Ministro Marcelo Caetano a 15 de Novembro de 1972 ao diário português "Jornal do Comércio":

25 e c

ara les

nder oete

á e

o, em

em inc

el.

em:

erno

nsi

car e C

se o:

lhe men e d

e d as . er .

a l

inat

e le

men

ta,

"No seio do Conselho de Segurança, parece que os Es tados africanos têm agora a intenção de convidar Portugal a negociar com os terroristas a entrega das provincias do Ultramar. Já expliquei que uma tal negociação é impossível. Estamos dispostos a entabular todas as conversações que tenham como fim fazer regressar os terroristas à casa, à sua reintegração na pátria portuguesa e inclusivamente poderiamos Taté ao ponto de estudar a aceleração da participação dos naturais dessas províncias na administração e nos governos locais... mas ninguém po de esperar de nós a entrega das terras portuguesas a ban dos reunidos para servir interesses estarangeiros por me io da violência. Nenhum governo poderia participar em tais negociações, que seriam um sacrilégio. A constituição política não o permite. A nação não o quis como prova o importante sufrágio com que respondeu à pergunta posta durante as eleições para deputados em 1960 . A hon ra nacional não o consente. Acaso poderíamos dar aos ini migos o fruto de uma obra secular, que eles substituiriam pela ditadura racista e ideológica mais inexorável. não somente contra os portugueses mas também contra todos aqueles que não sejam da sua cor ou do seu clan ou que, não contassem com a benção das potencias estrangeiras que os dirigiriam?...

"Temos informações de várias fontes segundo as quais a discussão no Conselho de Segurança será acompanhada de uma mobilização geral de todos aqueles que no mundo estão contra nós. Devemos estar preparados para enfrentar um aumento das actividades terroristas em Africa. Devemos enfrentar novos ataques da imprensa que os a poia. Devemos inclusivamente contar com a acção da Quinta Coluna, que se constituiu aqui na metrópole, com o fim de minar o moral da nação. É preciso couraçar-nos contra toda esta ofensiva porque, nesta luta, é a vontade capaz de perseverar e resistir por mais tempo que prevalecerá".

A 19 de Março de 1974, a agência nacional portugue sa transmitiu a seguinte declaração feita por Marcelo Caetano ao semanário "Le Point" de Paris:

"Estamos a lutar pela defesa dos direitos que todos os homens têm de viver juntos em Africa e sobretudo para defender a sociedade multirracial que ali criámos. 23

aç: to

ese

pr al coi

ent an no poi

q açê ort

obl eso co

p: p: ig: ndc

gc nos in

and sim

no poi

de so

o er Ao contrário, os ditos movimentos de libertação são racistas; o seu objectivo, é de expulsar os brancos antes de mais nada dos postos de direcção, em seguida, da prépria Africa".

O professor Marcelo Caetano reafirmou em conclusão:

"Jamais negociarei com os adversários de Portugal... são eles que, a soldo de potencias estrangeiras, conduzem uma guerra de guerrilhas inútil e cruel".

Eis, em termos claros, a posição do Primeiro Ministro do governo colonialista português, que revela um desprezo total pelas Naçõés Unidas. Esta atitude é igualmente a expressão maior dos sentimentos racistas que poderiam alimentar pelo homem africano os dirigentes de uma potência colonial. Marcelo Caetano, um dos maiores teóricos e executantes da política colonial portuguesa foi professor de direito e administração colonial e Ministro das colónias durante vários anos - à parte a sua política de bom patrão que aperta a mão do seu cria do, a sua política diária de "sorriso e sangue" face ao nosso povo, está actualmente a dar uma dimensão nova à velha política de desafio cínico às Nações Unidas e à opinião pública internacional, fazendo crer que tem con fiança no futuro.

Como consequência da acção do nosso Partido, o governo colonialista português toma iniciativas de última hora nas Ilhas de Cabo Verde com o fim de desmobilizar o nosso povo e de perpetuar a sua dominação no arquipélago.

Desta forma apressa-se a estabelecer planos de reformas em vários domínios. Dir-se-ia que os colonia-listas portugueses encontraram subitamente a solução mágica para todos os males: a fome, a miséria e outros males de que sofre o nosso povo nas Ilhas de Cabo Verde há séculos.

Efectivamente durante séculos da sua presença no nosso país, os colonialistas portugueses nunca tomaram medidas eficazes para o desenvolvimento económico do arquipélago, estecialmente as destinadas a por termo às fomes frequentes que ceifaram milhares de vidas humanas lelo contrário, aproveitaram as fomes para, de um lado,

reforçar a sua dominação e, de outro lado, obter mãode-obra barata, para não dizer escrava, destinada às plantações de S.Tomé e de Angola, para onde os caboverdianos eram deportados, nos porões dos barcos como"contratados". Essas plantações pertencem aos Ministros, aos Bancos e aos grandes financeiros e latifundiários portugueses.

Em 227 anos, de 1747 a 1974, vivemos mais de meio século de fome aguda, com um número total de vítimas superior à população actual do arquipélago. Só no século XX, as Ilhas de Cabo Verde conheceram mais de 20 anos de fome total e perderam em cada uma das grandes fomes, entre 15 e 35 % da sua população.

Eis o mais trágico desmentido à pretensa missão ci vilizadora e cristã de Portugal em Africa. Esta mesma re alidade foi reconhecida por um ex-ministro das colónias, Bacelar Bebiano, que escreveu o seguinte: "As crises caboverdianas são manchas negras que é preciso limpar da história do ultramar português".

Mas nada poderá varrer da nossa memória os sofrimentos que suportámos e continuamos a suportar por causa do colonialismo português. O nosso sabe hoje muito
bem que a única "limpeza" possível e necessária da história do Ultramar português, isto é, da história da doninação portuguesa, consiste na liquidação total e ur gente do colonialismo português em Africa.

O primeiro ministro português, Marcelo Caetano, disse ainda, na sua declaração de Novembro de 1972:

"A verdade é que, muito recentemente, um homem de ciência, conhecedor das realidades caboverdianas, após ter visitado o arquipélago, afirmou que a actual seca, que entra no seu quinto ano consecutivo, é a mais prolongada na memória humana, mas que também é, até agora, a que provocou o número mais reduzido de vítimas. E porquê? Porque desde a primeira hora os governos central e local, em colaboração constante e eficaz, estabeleceram um plano de ajuda às populações, ajuda que foi atribuída oportuna e continuamente. Até agora, ninguém morreu de fome e a população aumentou. Não houve nenhum retrocesso, nem mesmo estagnação, no desenvolvimento do arquipélago. Quem o deseja pode emigrar. Os caboverdianos en-

car

21

a de

Bancen os.

o o frop e 4 da d 747 e 1

de, und , f

te ons das As

ão de ot

ve

pc mei mir

da

contraram trabalho remunerado na metrópole, de acordo com as suas condições, e foram objecto de toda a simpatia fraternal que merecem as pessoas sérias e diligentes que abundam entre eles".

Se analisarmos atentamente cada uma das frases do primeiro ministro português, constataremos que, ao pretender esconder as realidades existentes, revelou algumas verdades políticas essenciais sobre a realidade das ilhas de Cabo Verde. Mas a palavra seca que está firmemente enraizada ma mente do homem caboverdiano, significa misérià, doença, fome, milhares de mortos e deportações para as plantações de S.Tomé e Angola.

O quadro seguinte mostra o número de vítimas de: secas menos prolongadas que a actual

QUADRO 1

Ano	N° de mortos	% da população
1773/1776	30.000	50,0
1830/1833	20,000	35,0
1863/1866	40.000	40,0
1900/1903	20.000	25,0
1920/1922	25.000	20,0
1940/1943	20,000	15,0
1946/1948	30.000	35,0
1952/	15,000	-1.
1959	10.000	= = = = = = = = = = = = = = = = = = =
To	tal 210.000	

Marcelo Caetano comenta da seguite maneira este recente "milagre" do colonialismo português:

"... desde a primeira hora, os governos central e local, em colaboração constante e eficaz, tomaram todas as medidas para ajudar as populações".

Acaso o primeiro ministro português pensa que a

"primeira hora" para o homem de Cabo Verde é 19 + ? As populações mártires de Cabo Verde preferirao, sem dúvida, falar do primeiro século dos seus sofrimentos que foi o primeiro dos cinco séculos da presença portugueça nas Ilhas de Cabo Verde.

Na declaração citada, o sr. Caetano vangloria-se das medidas que teriam sido tomadas pelo seu governo e que, na sua opinião, teriam evitado que a população morresse de fome. Mas, ainda que tal afirmação correspondesse à verdade, o governo português deve saber que o nosso povo tem direito não apenas a querer sobreviver, mas também a aspirar a uma vida digna, de progresso e bemestar. Para realizar esta aspiração legítima o nosso povo levará até ao fim a sua luta de libertação sob a direcção do seu Partido o PAIGC.

Podia-se perguntar, aliás, como foi possível o pretenso milagre do colonialismo português nas Ilhas de Cabo Verde, justamente, durante a seca mais prolongada da sua história e no momento em que ele enfrenta enormes dificuldades e em que 50% do seu orçamento é dedicado às despesas das guerras de genocídio que conduz em África.

Para pôr em prática e desenvolver as suas "reformas" demagógicas com vista a desmobilizar o nosso povo e a enganar a opinião pública internacional, o governo colonialista português precisa de meios adequados. Assim, para realizar as suas crminosas intenções no nosso país, vê-se obrigado a pedir ajuda aos seus aliados. Dado o grande valor estratégico das Ilhas de Cabo Verde, situadas nas rotas marítimas e aéreas do Atlântico Norte e Sul que unem a Europa, América e a Africa, os colonialis tas portugueses não encontraram muita dificuldade na obtenção dessa ajuda.

5 - Situação económica do Arquipélago

Segundo o boletim trimestral publicado pelo Banco Nacional Ultramarino - banco monopolista português - de Outubro de 1972, o produto interno bruto (PIB), incluindo fluxos monetários e nac monetários, estimados a precos correntes, foi de

1963 670.800 contos 1970 1095.100 contos 1971 1209.200 contos 19

11¢

aco

. . .

. . .

ção

ção

. . .

a

ore

0

oam

mo op

er

ae:

pul

tei

mei

mei

mer

e (

gue abc à a eal era s,

éci

ver

os pla

nic

ho

Atendendo a que um conto (mil escudos) equivale a 37 d'lares americanos, os valores m-ncionados dão um PIB per capita ligeiramente superior a 150 dólares. Esta cifra, já de per si verdadeiramente irrisória, adquire um significado alarmante quando se tem em conta que. de uma população que em 1971 não chegava a 280.000 habitantes. 100 mil pessoas da população activa dependiam da agricultura que, contudo, contribuiu somente com uma percentagem inferior a 10% do PIB - o que repre senta um nível produtivo muito baixo para o sector agrí cola. A estrutura do produto interno bruto denuncia a deterioração e o desequilíbrio da economia de Cabo Verde. Segundo a mesma fonte, o comércio participa no dito produto com uma percentagem preponderante (50%), seguin do-se os sectores de "Administração Pública e Defesa", "Serviços" e "Agricultura, silvicultura, caça e pesca".

A indústria, que não emprega mais que-umas 2.000 pessoas, incluindo algumas pequenas indústrias, não tem praticamente valor significativo na formação do produto interno bruto.

Assim, facilmente se compreende que os índices de consumo dos principais artigos de primeira necessidade sejam tão baixos em Cabo Verde. Vejamos, por exemplo, as estatísticas relativas ao gado abatido nos matadouros municipais, em 1971, segundo a mesma fonte portuguesa:

Espécies	N. de cabeças	Peso (ton.)	Valor (contos)
Bovino	5 974	548	7 734
Porcino	3 850	159	1 780
Caprino	1 855	21	196
Ovino	24	0	3

Da análise deste quadro podemos concluir que a média anual de consumo de carne per capita é de 2 kg liquidos. A presença de um número importante de militares portugueses que, escusado será dizer, consomem anualmente uma quantidade muitíssimo mais elevada que esses dois quilos de carne, contribui para dimunuir consideravel-

mente o consumo da população de Cabo Verde. O que faz ressaltar um índice de subnutrição crónica.

O indice de consumo da energia electrica que, em 1971, foi de 25,3 Kwh por habitante - sendo o consumo to tal de 7 089 000 Kwh - é também indicativo do baixo nível de vida da população caboverdiana.

O déficit tradicional da balança comercial tem-se sistematicamente agravado, mesmo fora dos anos de crise. Os números que vamos citar demonstram-no, com toda a evidência, e destacam que, de 1953 a 1971, este déficit foi quase decuplicado.

COMERCIO EXTER	NO (em	contos)
----------------	------	----	---------

Ano	Importações	Exportações	Dividas
1953	76 836	22 715	55 121
1955	103 916	22 536	81 383
1957	151 303	23 708	127 595
1959	132. 231	42 282	89 949
1961	185 517	27 809	157 708
1963	170 240	24/116	146 126
1965	228 283	27 961	200 322
1967	258 800	30/913	227 887
1968	281 926	40 772	241 146
1969	; 481 801	44 556	374 245
1970	466 373	47 731	418 642
1971	573 984	45 638	528 346
CH-X	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH		

A razão deste déficit crescente encontra-se na má orientação da política económica, que não estimula a produção e provoca o agravamento do desequilíbrio dos termos de troca, para benefício dos colonialistas portugueses.

Com efeito, os preços dos principais artigos de exportação do arquipélago são extremamente baixos em comparação com os altos preços dos produtos importados de Portugal. Não é por acaso que Portugal é o principal cliente e fernecedor do arquipélago, com 60%, seguindo-se as outras colônias portuguesas e outros países com uma percentagem de 20 cada.

Inversamente à balança comercial, a balança de pa-

gamentos tem sido credora aobretudo por causa das correntes invisíveis constituídas pela entrada de divisas dos emigrantes que se encontram nos Estados Unidos, América Latina, França, Holanda, Senegal, etc. Numa entrevista concedida à revista "Defesa Nacional", o exigovernador Lopes dos Santos estimou em mais de 150 mil contos anuais as divisas enviadas pelos emigrantes. Apesar da crise que devastou o arquipélago durante muitos anos consecutivos, tomando o conjunto dos anos de 1969, a 1971, a balança de pagamentos registou um superávit, como indica o quadro seguinte:

SALDOS ANUAIS

1969 1970 1971

+ 121 mil contos - 54 mil contos - 46 mil con.

Por outro lado, o saldo do movimento de divisas en tradas e saídas das Ilhas de Cabo Verde constitui uma fonte suplementar de entesouramento pelo Estado português, como indicam os números seguintes:

1965 1966 1968 1969 1970
Entradas: 162.037 142.016 306.844 353:870 437.911
Saidas : 170 453 109 614 272 997 381 146 401 031
Saldos : - 8 416 +32 402 +33 847 -27 276 +36 880

Nada ilustra melhor a incapacidade do regime colo nial português para promover o progresso e bem-estar do nosso povo que as estruturas das despesas do orçamento da colonia.

A análise do quadro das despesas públicas ordinárias (ver pág. seguinte) revela que, no momento em que o nosso povo tem de fazer face a uma das crises mais prolongadas da sua história, a maior parte das contribuições que é obrigado a verter nos cofres do Estado colonialista português é destinada à sua própria opressão. E isto, à parte os lucros que resultam da exploração do aeroporto internacional da ilha do Sal que são pagos directamente ao Governo Central português.

DESPESAS PUBLICAS ORDINARIAS

Capitulos	Contos	%	Con	itos %
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Mary Harris		
Divida da Provincia		1,65	1 282	0,66
Governo e Representação nacional		0,70	1 469	
Aposentações e Reform	ias. 6 056	3,56	6 935	
Administração Geral.	48 157	28,31	50 243	25,70
Serviços de Fazenda.	14 280	8,39	16 392	8,39
Serviços de Justiça.	3 328	1,96	3 866	1,98
Serviços de Fomento.		21,75	46 548	
Defesa Nacional	7 631	4,49	4 565	
Serviços de Marinha		10,47	30 528	15,62
Encargos gerais	30 943	18,19	33 035	
Exercícios findos		0,50	531	
Soma.	170 105	100,00	195 394	100,00

A campanha demagógica conduzida em torno dos pretensos planos de fomento e dos subsídios concedidos pelo Governo Central português ao Arquipélago, não consegue enganar ao nosso povo, que compreendeu bem o facto evidente de que sob a cobertura da pretensa ajuda às pessoas afectadas pela fome e da promoção económica das Ilhas de Cabo Verde, os planos de Fomento se destinam, essencialmente, ao reforço e melhoramento da infra-estrutura militar. Com efeito, dos 98.054 contos despendidos nos chamados planos de fomento para 1970, 50.919 contos foram destinados aos sectores dos transportes, comunicacações e metereologia, como indicam as cifras seguintes extraídas do relatório apresentado em 19 de Maio de 1971 ao "Conselho Legislativo de Cabo Verde" pelo ex-governador Lopes dos Santos:

, I	-	Agricultur	ra, silvicultura e pecuária	7	259	021	
II	-	Pesca		3	682	064	
III	-	Indústrias	s extractivas e transforma-				
			doras		928	201	
IV	-	Progresso	rural	4	385	678	
V	-	Energia -	estudos, produção, transpor- te e distribuição	4	730	418	

	Circuitos de distribuição	2	000	000	
	Transportes, Comunicações e metereologia		919		
	Turismo		496		
	Educação e investigação		161 967		
	Saúde	3	515		
	e mentestantoù escoplatant libitanto	513			
	Strong obulgate source Total	98	054	365	

O plano de fomento para 1971 previa, segundo o relatório do ex-governador, apresentado ao "Conselho Legislativo" no dia 15 de Novembro de 1972, mais de 14 100 con tos para instalações e equipamento do aeroporto da Ilha do Sal, que passaria, deste modo, a poder receber aviões Boeing 707 e Concorde. O aeroporto da Praia devia ser ada ptado de forma a poder receber aviões Boeing 727, enquanto que para a construção do aeroporto da Ilha do Fogo foram previstos 30 mil contos.

Ora, o arquipélago dispunha em 1971 dos seguintes aerodromos: Sal(aeroporto internacional); Praia (pista as faltada de 1.200 m de comprimento); S. Vicente (pista asfaltada de 1.200 m de comprimento); S. Nicolau (pista asfaltada de 1.400 m de comprimento); Maio (pista asfaltada de 1.400 m de comprimento); Maio (pista asfaltada de 1.400 m de comprimento que está em vias de ser ampliada.

Os colonialistas portugueses falam muito de promoção turística das Ilhas de cabo Verde. Se as despesas acima mencionadas, relativas à ampliação e melhoramento dos aeroportos, estivessem realmente destinadas à promoção do turismo, seria de esperar um maior esforço em matéria de instalações hoteleiras, dado que estas são miseráveis quando comparadas com o melhoramento das instalações dos aeroportos e portos.

Perguntamo-nos que espécie de turismo pode desenvol ver-se nas Ilhas de Cabo Verde com infra-estruturas que, segundo declarações do ex-governador Lopes dos Santos, con tam apenas com 92 quartos de hotel.

Não menos reveladora dos propósitos militares dos investimentos dos pretensos planos de fomento é a importância concedida às telecomunicações e o interesse quetem

a NASA pelas realizações em curso neste campo, realizações essas que o sr. FRED PURDY, da Rádio Engineering da Dynamics Corporation of América, considerou uma das mais vançadas do mundo, segundo o jornal português "Diário de Notícias", de 21 de Agosto de 1973.

Apesar dos colonialistas portugueses estarem actualmente a construir instalações moderníssimas em matéria de telecomunicações, ainda segundo o jornal "Diário de Notícias" de 23 de Maio de 1973, até há ainda muito pouco tempo, os telegramas destinados à Ilha de Santo Antão eram enviados de S. Vicente em pequenos barcos à vela.

6 - Criação de infra-estruturas militares para uma guerra colonial. Transformação do Arquipélago numa base aeronaval.

O governo colonialista português conduz actualmente uma política demagógica de realizações de última hora, a que chamou "Cabo Verde melhor", semelhante à da "Guiné melhor", praticada na Guiné Bissau pelo ex-gover nador Spínola, cujo fracasso foi total. Essa fase actual da política colonialista nas Ilhas de Cabo Verde, política de sorriso e violência, está em vias de alcançar a sua forma mais cruel, de "sorriso e sangue" cujo exemplo é a agressão contra a República soberana da Guiné Bissau.

As chamadas obras de fomento, cujo objectivo, segundo a propaganda portuguesa, seria o de melhorar a si
tuação económica, social e cultural da população de Cabo Verde, só tendem à criação da infra-estrutura militar necessária para uma guerra colonial de repressão e
à transformação do nosso país numa grande base aeronaval, cuja utilidade é completamente alheia aos interes
ses do nosso povo e da Africa.

Com efeito, é evidente o reforço da presença militar e, policial no arquipélago de Cabo Verde. A repres são é cada vez mais brutal e as prisões mais frequentes Esta situação não tem precedentes na nossa história. Alêm do sinistro campo de concentração do Tarrafal, na Ilha de Santiago, internacionalmente conhecido, e que está repleto de militantes caboverdianos, guineenses e outros compatriotas africanos, há as deportações desumanas para os campos de concentração do deserto de Mo-;amedes,em Angola.

Em 1971, o governo colonial aumentou a verba des tinada à polícia política (PIDE-DGS) de 31% e à Polícia de Segurança Pública de 44%. Estes aumentos foram impostos por uma situação política cada vez mais inquietante para os colonialistas portugueses. A verba militar para as Ilhas de Cabo Verde duplicou. De 1967 a 71, passou de 700 000 para 1 300 000 dólares americanos.

As instalações da Base de fusileiros navais da Ribeira de Julião (S. Vicente), foram modernizados e os seus efectivos aumentados. O aeroporto internacional da Ilha do Sal, reconstruído e modernizado pela Africa do Sul para receber todo o tipo de aviões modernos.inclusive os supersónicos, foi aperfeiçoado em 1971. Na Ilha de Santiago, no aeroporto da Praia, vai ser construído um novo hangar de 4 000 metros quadrados e, com a ajuda da OTAN, a pista de aterragem será aumentada para receber os Boeing 747, segundo o "Diário de Noticias" de 10 de Agosto de 1973. O aeroporto da Boavista também vai poder receber aviões militares. Na ilha de S. Vicente, no Monte Verde, foi instalado um dos cen tros mais modernos do mundo em matéria de telecomunicações. Na ilha do Fogo, foi instalado um outro centro moderno de telecomunicações. O arquipélago foi dot: igualmente, de uma rede telefónica moderna.

Encontram-se em construção ou em estudo instalações portuárias destinadas a criar bases logísticas pa ra a marinha de guerra. As águas territoriais do Arqui pélago são permanentemente patrulhadas e a presença de barcos de guerra é cada vez mais frequente nos nossos portos.

Aliás, a utilização militar da excelente posição estratégica das Ilhas de Cabo Verde pelos colonialistas portugueses tem por objecto não só a liquidação da luta de libertação do nosso povo, mas também a dos povos das outras colónias portuguesas. Por outro lado sa lientámos que, pela primeira vez, o governo colonial português colocou um almirante à cabeça das suas forças armadas nas Ilhas de Cabo Verde, confiando-lhe, ao mesmo tempo, o comando da zona aeronaval da Guiné e de

Cabo Verde.

Tentando obter maior ajuda económica e militar para prosseguir e fortalecer as suas guerras coloniais em Africa, o governo português tem manifestado insistentemente o desejo de ver as Ilhas de Cabo Verde sob a cobertura da OTAN.

As declarações dos actuais dirigentes portugueses referentes a esta questão são bem significativas.

Assim, numa entrevista concedida ao jornalista do "New York Times", Jeffrey St. John, o general António Spínola, na altura governador e comandante - chefe das Forças Armadas em Bissau, declarou:

"A propósito da importância geoestratégica do arquipélago de Cabo Verde, a conexão Açores-Cabo Verde-A-frica portuguesa parece-me evidente no contexto da defesa global do mundo livre. Aliás, o governo português por várias vezes insistiu na importância desta ligação, que deve ser estudada em função da estrutura colectiva da OTAN e dos imperativos dima estratégia planetária de defesa..." (Diario de Noticias de 1 de Fevereiro de 1973).

Além disso, um novo comando da OTAN, IBERLAND (I-berian Atlantic Command), poderá vir a incluir as Ilhas de Cabo Verde se for aceite uma proposta já formulada nesse sentido, segundo o periódico "Africa" de 21 de Ma-io de 1973.

O nosso povo que sofreu durante séculos a opressão e a miséria mais atrozes sob a bárbara dominação colonial portuguesa, tem plena consciência do seu direito a viver livre e independente e a construir na paz, o progresso do seu país. Igualmente sabe que a sua causa é legítima e que esta legitimidade foi reconhecida universalmente. Por isso, estamos convencidos de que os esforços feitos pelo Governo português no sentido de obter, para os seus criminosos desígnios, a caução de uma presença da OTAN nas nossas Ilhas, serão votados ao fracasso.

7 - Incitamento à emigração

Outra manobra do colonialismo português no quadro

do plano geral de liquidação da nossa luta de libertação, reside no incitamento do nosso povo à emigração. Os colonialistas portugueses prosseguem assim um triplo objectivo:

- Primeiramente, o pretenso milagre do desenvolvimento económico e social de que se gaba o governo de Lisboa, que não é outra coisa que o incitamento à emigração para as plantações de S. Tomé e de Angola, Cabora Bassa e outras zonas de Moçambique e, sobretudo, Por tugal, que conta actualmente mais de 30 000 trabalhado res caboverdianos. No entanto, o primeiro ministro por tuguês, sr. Marcelo Caetano, tem o descaramento de afirmar, segundo o diário português "Jornal do Comércio" de 15 de Novembro de 1972, que "só emigram das Ilhas de Cabo Verde aqueles que o desejam". Toda a gente sabe que as causas da emigração são a fome, a miséria e o desemprego. O governo português quer-"resolver", através de evasivas, um problema económico e social alarmante que nunca pôde resolver no passado nem está em condições de resolver.
- Em segundo lugar, constatamos uma contradição que nos induz a crer que a pretensa "solução" não é o único objectivo perseguido pelo governo português atra vés deste incitamento à emigração. Efectivamente, apesar da teoria oficial segundo a qual o arquipélago dis põe de meios económicos para alimentar somente dois terços da sua população, o governo colonial fomenta a invasão das Ilhas por colonos, militares e polícias. Tudo isto demonstra que as intenções secretas desse go verno são de entravar o movimento nacionalista lançado pelo nosso Partido, deportando elementos válidos e com bativos da população. É assim que os funcionários caboverdianos são transferidos para outras colônias e substituídos por funcionários portugueses.. Várias dezenas de professores do ensino primário, secundário e técnico foram substituídos por militares ou esposas de militares, todos portugueses.
- Em terceiro lugar, a antiga emigração para a América, que proporcionou a dezenas de famílias de Cabo Verde a possibilidade de sobrevivência, foi gradual mente bloqueada, em benefício dos emigrantes portugueses. O governo português prefere canalizar todos os emi

grantes caboverdianos para S. Tomé e Angola onde recebem salário miserável de 3,50 dólares americanos por mês.

Temos em nosso poder um contrato de trabalho para os caboverdianos que vão para as roças de S.Tomé e de Angola, do qual com a vossa permissão, leremos alguns parágrafos:

De acordo com o Código Civil celebra-se o seguinte contrato de trabalho:

- 4.A segunda parte contratante compromete-se a prestar serviço como trabalhador rural ou de outro tipo se gundo as suas aptidões e possibilidades em qualquer propriedade da primeira parte contratante em S.Tomé e Principe às ordens do Administrador, empregados ou capatazes da primeira parte contratante.
- 2. O presente contrato é celebrado por um periodo de três anos, a contar da data de embarque da segunda parte contratante, no porto da localidade onde foi estabelecido o contrato. Este pode renovar-se por um período igual se as duas partes o desejam.

4. Enquanto o contrato for vigente e a segunda par te contratante - ou seja, o trabalhador - estiver 40 ser viço da primeira, aquela terá igualmente direito:

- Durante os primeiros (meles do contrato, que se consideram de aprendizagem, a 100 escudos para os homens e 80 escudos para as mulheres e durante os outros meses ao salário de 120 escudos para os nomens e 30 para as mulheres. Insistimos no facto de que se trata de salários mensais.
- A vestuário, que compreende umas calças, um casaco ou um pull-over para os homens, e é entregue no dia em que comecem a trabalhar... e a uma manta por ano.
- A sair para onde queira, nas horas de descanso, desde que possua um passe emitido pelo patrão ou seu representante.
- 5. O montante do avanço de 200 escudos feito em Ca bo Verde antes da partida, de acordo com o contrato, será deduzido do salário da segunda parte contratante em 24 mensalidades, a partir do primeiro ano de entrada em vigor do contrato.

7. 50% do salário que corresponde à segunda parte contratante - 60 escudos para os homens e 45 para as mulheres - ser-lhe-ão entregues em mão própria cada mês até ao dia 10 do mês seguinte... o resto, depois de descontada a quantia correspondente ao avanço, será depositado pelas autoridades competentes num estabelecimento bancário e esta quantia será entregue à segunda partecontratante quando voltar ao país de origem ou em mão própria, se, findo o contrato, não desejar ser repatriado.

A partir do momento em que o governo português começou a ver que a recente emigração dos caboverdianos para a Europa Ocidental, principalmente Holanda e França, poderia trazer-lhes certas vantagens materiais, tornou-a praticamente impossível através da celebração de acordos com a Holanda e a França. A propósito, gostariamos de ler rapidamente uma carta que demonstra com clareza que os acordos sobre a emigração celebrados entre o governo português e o governo francês não dizem respeito aos caboverdianos, mas apenas aos portugueses, apesar da mistificação que consiste em fazer crer que os naturais de abo Verde são portugueses e que há também portugueses em Africa. Esta carta, proveniente da sociedade anónima Barry Rogliano e Compa, está datada de 12 de Fevereiro de 1974 e diz o seguinte:

"Estimado Capitão:

"Lamentamos comunicar-lhe que as autoridades de imigração negaram definitivamente a autorização aos dois
marinheiros portugueses de se deslocarem a Rotterdam dado que as pessoas nascidas nas Ilhas de Cabo Verde não
estão autorizadas a permanecer em França. Portanto, os
dois homens devem permanecer a bordo.

Sinceramente"

Assinatura (ilegivel)

Como post-scriptum pode ler-se :

"A emigração não comunicou que Lopes seja igualmente nascido aí. Consequentemente, está autorizado a partir, uma vez que já tem visto".

O governo de Lisboa trata, por estes meios, de ca-

nalizar a emigração de Cabo Verde para Portugal e outras colónias portuguesas, onde as condições de trabalho são mais precárias, os salários dos mais baixos e
onde há menos possibilidades de reforçar a sua consciên
cia política. Ao dirigir esta emigração para Portugal;
o governo procura assim remediar a grave escassez de
mão-de-obra provocada pelo êxodo de trabalhadores portu
gueses que fogem da guerra colonial e da miséria em Por
tugal. Vejamos em que condições trabalha, vive e é explorada a emigração caboverdiana em Portugal. Citaremos
a revista portuguesa "Expresso", de 31 de Março de 1973:

"Ao fim de cinco anos de emigração maciça de gente de Cabo Verde para a Metrópole, fugindo à seca e à fome daí resultante, os primeiros conflitos e problemas com os trabalhadores africanos de Cabo Verde surgem, so bretudo na região de Lisboa. São problemas de uma comunidade nova, desenraizada, que se instalou num ambiente estranho.

- ... "Podemos assinalar uma certa discriminação em matéria de alojamento, de emprego e profissão, em relação a estes trabalhadores caboverdianos que vieram suprir a mão-de-obra metropolitana.
- ... "Os caboverdianos que vivem sós (e são a grande maioria) preferem as casernas desumanas, vergonhosas e incómodas mas gratuitas, montadas nas obras onde trabalham. Vieram para a Metrópole para ganhar dinheiro para pagar a viagem (feita quantas vezes com dinheiro emprestado a cem por cento o juro);... É claro que este sistema de alojamento apresenta grandes vantagens para os patrões-empreiteiros: garante-lhes a vigilância gratuita das obras durante a noite; aumenta a estabilidade dos operários, que, desta forma, estão mais dependentes da empresa onde trabalham."

Citando ainda a revista "Expresso":

... "Falando com um funcionário de uma empresa de construção civil, este declarou-nos que muitas vezes as folhas de salários não coincidem com as folhas de descontos para a Caixa de Previdência. O mais prejudicado continua a ser o próprio trabalhad r que nunca beneficia deste sistema de previdência: assistencia médica, subsídios, abonos de famílía, etc.

... "Muitos trabalhadores caboverdianos chegaram a Lisboa com a intenção de atravessar a fronteira e ir para outros países europeus, a Holanda por exemplo, on de existe uma grande colónia de caboverdianos. Mas hoje é praticamente impossivel para um trabalhador de Cabo Verde deixar a metrópole e viajar para a Europa."

Citemos ainda outro jornal português, o "Diário de Lisboa", de 15 de Julho de 1972 e de 3 de Maio de 1973, a propósito dos trabalhadores caboverdianos:

maioria constituída por analfabetos. O salário médio émaioria constituída por analfabetos. O salário médio éme 113 escudos por dia - o mínimo de 90 escudos e o má
ximo de 130 escudos. A média das despesas para o sustento da família em Cabo Verde é para pagamento das dí
vídas dos trabalhadores caboverdianos atinge por vezes
a 60 % do salário. A grande maioria prepara as refeições no próprio local de trabalho. Não constam dessa a
limentação legumes verdes nem outros alímentos que tenham calorias ou vitaminas. É difícil fazer-se uma ide
la das condições de saúde dos caboverdianos, posto que
não há dados precisos nos hospitais. As dificuldades
de expressão (problemas de língua) dificultam igualmen
te a especificação dos sintomas".

Afirmações como estas têm sido feitas por periódicos portugueses, num país em que tudo o que se escreve que tenha o mínimo carácter político está sujeito à censura dos organismos oficiais. Isto significa que estas afirmações não descrevem toda a verdade.

8 - Proclamação do Estado da Guiné Bissau e suas implicações no desenvolvimento da luta nas Ilhas de Cabo Verde.

Perante a situação do passado, do presente e tam bém frente à criminosa obstinação com que o governo co lonialista português intenta perpetuar, por todos os meios, a dominação do nosso povo, o PAIGC, o nosso Par tido, teve que definir uma estratégia global para a li nertação da Guiné Bissau e das Ilhas de Cabo Verde.

O nosso Partido teve de começar por desencadear de maneira mais activa a luta política e a seguir a lu

ta armada lá onde existiam as condições políticas, geográficas, demograficas, logísticas e de comunicação mais favoráveis. Também foi preciso ter em conta os meios ma teriais que, no começo da luta, eram praticamente inexistentes, Devíamos desferir os golpes políticos e arma dos mais significativos lá onde a polícia e a tropa colonialista portuguesa tinha menos possibilidades de liquidar a nossa luta que então se encontrava numa fase embrionária.

No começo da luta, o desenvolvimento mais acelera do da nossa acção político-militar na frente da Guiné -Bissau era a única via que permitiria a criação de bases políticas e materiais indispensáveis à prossecução vitoriosa da nossa luta, tanto na frente da Guiné como nas Ilhas de Cabo Verde. Seguindo esta linha, sob pressão de condições objectivas, tomou assim uma decisão correcta e corajosa.

A proclamação do Estado da Guiné-Bissau, a 24 de Setembro de 1973, eliminou uma contradição flagrante que decorria do próprio desenvolvimento da luta na Guiné, contradição essa que favorecia os interesses dos colonialistas portugueses: enquanto que no interior do país existia um Estado de facto, com todos os órgãos do poder funcionando eficazmente, na maior parte do território nacional, já libertado, a Guiné-Bissau não tinha personalidade jurídica reconhecida no plano internacional.

Ao eliminar esta contradição, a proclamação de 24 de Setembro de 1973 abriu uma etapa nova e decisiva na estratégia global da luta para a libertação total dos nossos dois países.

Com efeito, ainda que no texto da proclamação se defina claramente o território da República da Guiné-Bissau como correspondente "à região designada no passado como colónia da Guiné portuguesa" - portanto, com total exclusão das Ilhas de Cabo Verde que conservayam assim, por enquanto, o seu estatuto colonial - o mesmo texto, assim como a Constituição aprovada na mesma ocasião pela Assembleia Nacional Popular, estão profundamente impregnados do princípio fundamental de unidade que é a base e a própria razão de ser do PAIGC. Assim, segundo o artigo 1 da Constituição:

"A Guiné-Bissau é uma República soberana, democrática, anti-colonialista e anti-imperialista que luta pe la libertação total, pela unidade da Guiné-Bissau e do Arquipélago de Cabo Verde, assim como pelo progresso so cial do seu povo".

No artigo 3 retoma o mesmo princípio:

"O Estado fixa-se como objectivo a libertação total da Guiné e Cabo erde do colonialismo, a sua unificação num Estado, de acordo com a vontade popular...".

Por outro lado, estes artigos não fazem senão retomar o texto da proclamação, que diz:

"O Estado da Guiné-Bissau impõe-se o dever sagrado de agir no sentido de acelerar por todos os meios a expulsão das forças agressoras do colonialismo português da parte do território que ainda ocupam na Guiné-Bissau e no sentido de reforçar a luta nas Ilhas de Cabo Verde, parte integrante e inalienável do território nacional do povo da Guiné e Cabo Verde. Nas Ilhas de Cabo Verde será criado, chegado o momento oportuno, a Assembleia Nacional Popular de Cabo Verde, com vistas à formação do órgão supremo da soberania total do nosso povo e do seu Estado unificado: a Assembleia Suprema do Povo da Guiné e Cabo Verde".

Ao estabelecer tais objectivos - que são os do PAIGC - para o Estado da Guiné-Bissau, a proclamação e a Constituição de 24 de Setembro de 1973 revelam-nos, com toda a sua clareza, o carácter essencial e verdadei ro deste Estado, que é o de uma arma nova no combate que o nosso povo leva a cabo contra o colonialismo português para a sua libertação total, tanto na Guiné como nas Ilhas de Cabo Verde.

Por outro lado, é de salientar como uma consagração suplementar da opção fundamental do PAIGC - a unida
de da Guiné-Bissau e das Ilhas de Cabo Verde - o artigo
20 da Constituição, onde se precisa que "o originário
do Arquipélago de Cabo Verde goza dos mesmos direitos e
está sujeito aos mesmos deveres que o cidadão do Estado
da Guiné-Bissau, sendo considerado, para todos os efeitos legais, como tal".

O facto de que o PAIGC, Partido da unidade e luta

do povo da Guiné e das Ilhas de Cabo Verde seja, segundo a mesma Constituição, "a força dirigente da sociedade" e o facto de que "ele decide da orientação política da política do Estado e assegura a sua realização pelos meios correspondentes" (art. 6) constituem uma prova complementar da corecção da afirmação segundo a qual o Estado da Guiné-Bissau assumiu, desde o seu mascimento, a responsabilidade histórica, nascida de 17 anos de luta comum de guineenses e caboverdianos, sob a bandeira do PAIGC, da libertação total dos seus países.

Assim, não é de admirar que ao iniciar o seu manda to, os deputados da ANP (art. 34), assim como os membros do executivo do Estado (art. 48), tenham de prestar jura mento nos seguintes termos:

ças a fim de realizar os objectivos principais da Constituição: liquidação total do regime colonial, unidade da Guiné e Cabo Verde, progresso social".

Assim, embora a proclamação da República da Guiné-Bissau não tenha conduzido a modificação alguma no esta tuto internacional do rquipélago de Cabo Verde - que continua a ser um território não autónomo sob a administração colonial portuguesa - a unidade do povo da Guiné e Cabo Verde não foi posta em causa. Esta unidade está suficientemente garantida e defendida pelo texto fundamental da proclamação, pela Constituição da República e pela existência da actividade do nosso Partido, o PAIGC, que é a força política dirigente do nosso povo, tanto na Guiné como nas Ilhas de Cabo Verde.

Ao fim de 18 anos de luta e num momento em que a unidade no seio do PAIGC e do nosso povo da Guiné e Cabo Verde é mais forte do que nunca, os dois países têm um estatuto distinto no plano internacional. Enquanto que a Guiné-Bissau é já um Estado soberano reconhecido pela maioria dos Estados do mundo e membro de pleno direito de diversos organismos regionais e internacionais, as Ilhas de Cabo Verde permanecem ainda, do ponto de vista do seu estatuto internacional, um território submetido à dominação colonial.

Esta diferença de situação entre os dois países é resultante de circunstâncias que impuseram uma dinâmica

distinta ao desenvolvimento da acção do nosso Partido em cada um dos dois territórios. Enquanto que na Guiné-Bissau, como consequência de uma luta armada altamente desenvolvida, se criou um Estado, e uma Assembleia Nacional Popular livremente constituída pôde proclamar a existência desse Estado, nas Ilhas de Cabo Verde, ainda totalmente dominadas e controladas pela administração colo nial portuguesa, a luta encontra-se ainda no plano da ac ção política clandestina. E, assim como não podia ser da competência da Assembleia Nacional Popular da Guiné - eleita exclusivamente pela população guineense e constituida unicamente por deputados guineenses - decidir sobre o futuro do arquipélago de Cabo Verde, não poderia igualmente ser da competencia da República da Guiné-Bissau representar esse território perante as instâncias in ternacionais.

Não tendo sido introduzida modificação alguma no estatuto das Ilhas de Cabo Verde, o exame da situação da população deste território - de que o PAIGC é o único, le gítimo e autêntico representante, continua sendo da competência da Quarta Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A solução aqui exposta é que corresponde à realida de da nossa situação, tanto na Guiné como em Cabo Verde. Ela está também inteiramente conforme às leis internas da República da Guiné-Bissau, aos estatutos e programa do PAIGC e à legalidade internacional, nomeadamente a resolução 1514 (XV) e as resoluções que foram adoptadas pelos diferentes organismos das Navões Unidas no decurso das vigésima sétima e vigésima oitava seessões. Também é a que corresponde aos interesses do desenvolvimento da luta no arquipélago e da construção da unidade da Guiné-Bissau e Ilhas de Cabo Verde.

Conclusões.

O habitante de Cabo Verde deu, ao longo da sua his tória, como escravo escravo e como colonizado, uma contribuição positiva para o progresso universal. Este contributo foi valorizado pelo facto de que o nosso país ocu pa uma posição importante nas linhas do intercâmbio entre os povos. Sem dúvida, esta contribuição foi anónima por causa da sujeição total em que temos vivido, submetidos

à odiosa domina ção colonial portuguesa.

Hoje, o nosso povo, como todos os povos dominados, quer sair totalmente do anonimato, tomar nas suas mãos o seu próprio destino e realizar a sua própria história. O nosso povo está disposto a todôs os sacrifícios nas Ilhas de Cabo Verde para conquistar a sua total personalidade e dignidade de povo africano divre, ao serviço do progres so e bem-estar do nosso continente e de toda a humanidade Os 17 anos de luta realizados, sob a direcção do PAIGC, con tra os criminosos colonialistas portugueses, não nos dei xam nenhuma ilusão quanto aos sacrifícios que o nosso po vo deve ainda consentir para a realização desta legítima aspiração

Já em Dezembro de 1960 e em Outubro de 1961, a Direcção nacional do nosso Partido submeteu ao governo por tuguês uns memorandos em que se formulavam propostas con cretas com vistas a uma solu'ão pacífica do conflito que opoe o nosso povo ao governo colonial português. A resposta sangrenta dada a essas propostas, as guerras coloniais de repressão e genocídio desencadeadas pelo governo português, não apenas contra o nosso povo na Guiné, mas também contra os povos irmãos de Angola e Moçambique, permitem-nos prever o caminho pelo qual se concretizará a liquidação do colonialismo português no arquipélago de abo Verde. Tanto mais que as recentes medidas adoptadas e os preparativos militares febrilmente feitos pelo governo português nas Ilhas, revelam a criminosa intenção deste governo de desencadear neste país uma nova guerra colonial contar a Africa.

Responsabilizamos o governo colonialista português por todas as consequencias que esta guerra poderia acar retar.

Dentro da linha traçada ao nosso Partido pelo seu fundador e saudoso dirigente, o camarada Amilcar CABRAL, estamos sempre abertos a todas as negociações que o governo português possa empreender na busca de uma solução política para a liquidação do colonialismo nas ilhas de Cabo Verde, na base do reconhecimento do nosso direito à independência. Mas estamos igualmente dispostos a assumir totalmente o nosso dever histórico de lutar por todos os meios para a realização da aspiração legítima do nosso povo à liberdade, progresso e bem-estar.

